



Exercício: 2014

**Decreto nº 57/2014 de 23/05/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1431/2014 de 21/05/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                           |   |                  |
|---------------------------|---|------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |                  |
| 11.027.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL             |                  |
| 11.027.08.243.0009.2.093. | PBF II - CONTA 21550-3 FONTE 934                  |                  |
| 407 - 3.3.90.36.00.00     | 1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00        |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>                       | <b>10.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO

|  |                |
|--|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR |                |
| JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA      |                |
| EDIÇÃO: <u>6991</u>                      | PAG: <u>06</u> |
| DATA: <u>28/5/2014</u>                   |                |

